



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se, ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, composta pelos Nobres Edis: Presidente da Comissão, Vereador Edilson Francisco Possera; Vice-Presidente da Comissão, Vereadora Loi Ceni; e Membro da Comissão, Vereador Professor Ivo Patel. Ressalta-se que o Membro da Comissão, Vereador Professor Ivo Patel, participou por chamada de vídeo. Também participaram da reunião a Assessora Jurídica, Sra. Luana Varaschim Perin, e os Assessores Parlamentares, Sr. Kauê Schnaider e Sr. Claudécir Gonçalves. Após a leitura e aprovação da ata anterior, o Presidente da Comissão, Vereador Edilson Francisco Possera, comunicou as matérias encaminhadas para análise e tramitação, a saber: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026** - Altera a Lei Complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2009, para dispor sobre a tributação do ISSQN incidente sobre shows, eventos, espetáculos e congêneres realizados no Município de Chopinzinho. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2026 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 05 DE MARÇO DE 2026** - Art. 1º Dê-se ao art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº 01, de 05 de março de 2026, a seguinte redação: Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias da data de sua publicação. Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Projeto de Lei Complementar nº 01, de 05 de março de 2026. Assumiu a relatoria o Presidente da Comissão, Vereador Edilson Francisco Possera, com prazo regimental de sete (7) dias para apresentação do voto por meio do sistema 1Doc. Considerando que o referido projeto saiu da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final em 11 de março de 2026, com análise, relatoria e votos favoráveis, sendo posteriormente remetido a esta Comissão; e considerando, ainda, que todos os Nobres Pares já haviam tomado conhecimento da proposição e acompanhavam sua tramitação, deliberou-se pela manifestação imediata dos votos, em respeito aos princípios da celeridade e da eficiência. Assim, o relator e Presidente da Comissão, Vereador Edilson Francisco Possera, apresentou voto favorável à tramitação da matéria, sendo acompanhado pelo Membro da Comissão, Vereador Professor Ivo Patel, e pela Vice-Presidente, Vereadora Loi Ceni. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, Vereador Edilson Francisco Possera, declarou encerrada a presente reunião. Eu, Claudécir Gonçalves, Assessor Parlamentar, lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros desta Comissão.

Assinam:

Presidente da Comissão: Vereador Edilson Francisco Possera

Vice-Presidente da Comissão: Vereadora da Loi Ceni

Membro da Comissão: Vereador Professor Ivo Patel

(Assinaturas digitais)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 376D-7083-15DE-C542

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LOELI ANA NERVIS (CPF 835.XXX.XXX-72) em 12/03/2026 17:15:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ IVO PATEL (CPF 019.XXX.XXX-80) em 12/03/2026 17:16:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDILSON FRANCISCO POSSERA (CPF 007.XXX.XXX-30) em 12/03/2026 17:17:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/376D-7083-15DE-C542>